



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de maio de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503. SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 13/05/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 **Empresa: SR CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, CNPJ Nº 01.708.787/0001-03, com sede à Praça Barão de Escada, 148, Centro – Escada/PE, CEP: 55.500-000, e-mail: silvio.148@hotmail.com, telefones: (81) 3534-2129 / 98830-4057, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, Sócio Administrador, portador da carteira de identidade nº 3.613.061, expedida pela SDS/PE, CPF nº 707.612.564-15, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 200	KG	600	GOSTOSINHO	R\$ 6,610	R\$ 3.966,00



		KCAL = 840 KJ. CARBOIDRATOS: 32 G. PROTEÍNAS: 14 G. FIBRA ALIMENTAR: 16 G. CÁLCIO: 62 MG. FERRO: 4 MG.					
2	2	FEIJÃO PRETO , TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES. EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 200 KCAL=840 KJ. CARBOIDRATOS: 32 G. PROTEÍNAS: 14 G. FIBRA ALIMENTAR: 16 G. CÁLCIO: 62 MG. FERRO: 4 MG.	KG	600	TURQUESA	R\$ 7,530	R\$ 4.518,00
3	3	FEIJÃO MACASSAR , TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES. EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 80 KCAL=335 KJ. CARBOIDRATOS: 12 G. PROTEÍNAS: 7 G. FIBRA ALIMENTAR: 7 G. CÁLCIO: 36 MG. FERRO: 2 MG.	KG	450	PAI HELENO	R\$ 6,610	R\$ 2.974,50
4	4	ARROZ COMUM , PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 169 KCAL; CARBOIDRATOS: 39G; PROTEÍNAS: 3.3G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 1.7G; SÓDIO: 0 MG;	KG	1500	PEROLA	R\$ 5,460	R\$ 8.190,00
5	5	ARROZ INTEGRAL , TIPO 1, TIPO CLASSE CATETO LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO INTEGRAL PCT DE 1K. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 171KCAL; CARBOIDRATOS: 36G; PROTEÍNAS: 3,4G; GORDURAS TOTAIS: 1.3G; GORDURAS SATURADAS: 0,7G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 2.9G; SÓDIO: 0,8MG	KG	600	TURQUESA	R\$ 5,980	R\$ 3.588,00
6	6	MACARRÃO TIPO ESPEGUETE , EMBALAGEM COM 400G, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS , MASSA PRÉ-COZIDA , FARINHA DE TRIGO, REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 282 KCAL; CARBOIDRATOS: 57G;	PCT	1500	VITARELLA	R\$ 3,540	R\$ 5.310,00



		PROTEÍNAS: 9,8G; GORDURAS TOTAIS: 1,6G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 1,6G; SÓDIO: 0MG					
7	7	MASSA PARA LASANHA, PRÉ-COZIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500G. REFERÊNCIA ENERGÉTICA: 1163 KJ, 278 KCAL; CARBOIDRATOS: 59,00G; PROTEÍNAS: 8,60G; GORDURAS: 0,90G; GORDURA SATURADA: 0,400G; GORDURA TRANS: 0,000G; FIBRAS: 2,2G; SÓDIO: 20MG.	PCT	300	VITARELLA	R\$ 6,350	R\$ 1.905,00
8	8	FUBÁ DE MILHO, (TIPO FLOCÃO) OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, 100% NATURAL, SEM SAL, DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM AUSÊNCIA DE MOFO E RANCO, ISENTO DE SUGIDADES, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, EMBALADO PLÁSTICO COM 500GR. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 339KCAL; CARBOIDRATOS: 75G; PROTEÍNAS: 6,6G; GORDURAS TOTAIS: 1,3G; GORDURAS SATURADAS: 0,4G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 4,8G; SÓDIO: 6,4MG	UND	3000	KI FLOCOS	R\$ 2,750	R\$ 8.250,00
9	9	FUBÁ DE ARROZ, FEITO A PARTIR DE ARROZ GRANULADO. 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. PARA FAZER CUSCUZ, CREMES, MINGAUS E BOLOS. PACOTE COM 500G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO:170KCAL; CARBOIDRATOS: 39G; PROTEÍNAS: 3.7G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0.1G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG	PCT	1000	CORINGA	R\$ 7,800	R\$ 7.800,00
10	10	XERÉM DE FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500G REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 178KCAL; CARBOIDRATOS: 40G; FIBRA ALIMENTAR: 0,6G; GORDURAS TOTAIS: 0G; PROTEÍNAS: 3G; SÓDIO: 0MG	EMB.	240	TURQUESA	R\$ 4,740	R\$ 1.137,60
11	11	MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO GRÃO, CLASS: AMARELA. APLICAÇÃO MUNGUNZÁ, PACOTE 500,00 G. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	PCT	300	TURQUESA	R\$ 5,970	R\$ 1.791,00
12	12	MILHO PARA PIPOCA, TIPO PREMIUM, COM GRÃOS SELECIONADOS, EM PACOTE	PCT	200	SANTA CLARA	R\$ 5,830	R\$ 1.166,00



		COM 500 GRAMAS. REFERÊNCIA ENERGÉTICO DE 78 KCAL, 15 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 2,4 GRAMAS DE PROTEÍNAS, 1 GRAMA DE GORDURAS TOTAIS E 3,2 GRAMAS DE FIBRA ALIMENTAR.					
13	13	FARINHA MANDIOCA , PRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO SUBGRUPO BIJUSADA, TIPO CLASSE BRANCA, UNIDADE COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 48KCAL; CARBOIDRATOS: 12G; PROTEÍNAS: 0G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG;	KG	400	TURQUESA	R\$ 6,230	R\$ 2.492,00
14	14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, COM GLÚTEN. EMBALAGEM PACOTES DE 1 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB C/ 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 174KCAL; GORDURAS SATURADAS: 0; SÓDIO: 281MG; CARBOIDRATOS: 37G; PROTEÍNAS: 5,4G; GORDURAS TRANS: 0G; ÁCIDO FÓLICO: 75µG; FIBRA ALIMENTAR: 1,0G; GORDURAS TOTAIS: 0G; FERRO: 2,1MG	KG	150	ROSA BRANCA	R\$ 6,730	R\$ 1.009,50
15	15	FARINHA DE ROSCA . APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500GR. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 110KCAL; CARBOIDRATOS: 21G; PROTEÍNAS: 4,1G; GORDURAS TOTAIS: 0,8G; GORDURAS SATURADAS: 0; GORDURAS TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 1,4G; SÓDIO: 54MG.	PCT	100	ROMARIZ	R\$ 9,954	R\$ 995,40
16	16	SAL REFINADO , IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. REFERÊNCIA NUTRICIONAL: SÓDIO: 390; IODO: 25.	KG	250	MARFIN	R\$ 1,860	R\$ 465,00
17	17	AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL , CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR-CONCENTRAÇÃO DE SACAROSE MÍNIMA DE 99,5%; CONCENTRAÇÃO DE GLUCOSE E FRUTOSE MÁXIMA DE 0,4%; CONCENTRAÇÃO DE SAIS MINERAIS MÁXIMA DE 0,2%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%; REFERÊNCIA ENERGÉTICO 20KCAL; CARBOIDRATOS 5G.	KG	1200	IPOJUCA	R\$ 5,700	R\$ 6.840,00



18	18	AÇÚCAR MASCADO. PRODUTO NATURAL DA CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE ADITIVOS QUÍMICOS E SEM REFINAMENTO. SUA PORÇÃO DE 5 GRAMAS POSSUI VALOR ENERGÉTICO DE 20 KCAL E 4,9 GRAMAS DE CARBOIDRATOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. REFERÊNCIA ENERGÉTICA: 380KCAL; CARBOIDRATOS: 95G; AÇÚCARES TOTAIS: 95G; AÇÚCARES ADICIONAIS: 0G; PROTEÍNAS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG; CÁLCIO: 176,2MG; FERRO: 43,57MG; MAGNÉSIO: 135,49MG; POTÁSSIO: 467,56MG	KG	400	KICALDO	R\$ 11,480	R\$ 4.592,00
VALOR DO LOTE							R\$ 66.990,00
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	1	ADOÇANTE TIPO STEVIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (13,6%) E SACARINA SÓDICA (6,8%); EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (0,82%), CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM FRASCO DE 100 ML. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 0.06 KCAL	UND	200	SADÍO ADOÇANTES	R\$ 6,2210	R\$ 1.244,20
20	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA, GORDURA INTEGRAL, NÃO INSTANTÂNEO, EMBALAGENS COM 200G, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 131 KCAL; CARBOIDRATOS: 10G; PROTEÍNAS: 7,0; GORDURAS TOTAIS: 7,0G; GORDURAS SATURADAS: 5,0; GORDURAS TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 0; SÓDIO: 124MG; CÁLCIO: 235MG.	PCT	1200	CAMPONESA	R\$ 6,8100	R\$ 8.172,00
21	3	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALADO EM SACO POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 68KCAL; CARBOIDRATOS: 10G; PROTEÍNAS: 6,9G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 80MG; CÁLCIO: 260MG	PCT	600	CAMPONESA	R\$ 6,8100	R\$ 4.086,00
22	4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% INTEGRAL; FONTE DE FIBRAS; CONTÉM BETA-Q; SEM GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM 450G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 5%; CARBOIDRATOS 5%; AÇÚCARES 0, 0%; PROTEÍNAS	CX	500	QUALKER	R\$ 9,6800	R\$ 4.840,00



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		6%; GORDURAS TOTAIS 4%; GORDURAS SATURADAS 2%; GORDURAS TRANS 0G; FIBRAS ALIMENTARES 14%; FIBRAS SOLÚVEIS 1,3G; SÓDIO 0MG, 0%.					
23	5	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL COM 200G, SEM GLUTÊN. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 70KCAL; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; SAL: 0MG; CARBOIDRATO: 17G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; AÇÚCAR: 0G; PROTEÍNA: 0G.	EMB.	300	MAISENA	R\$ 4,6700	R\$ 1.401,00
24	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR; CONTÉM LEITE; CONTÉM LACTOSE; NÃO CONTÉM GLUTÊN. (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 57KCAL/243KJ; CARBOIDRATOS: 12G; PROTEÍNAS: 1,8G; GORDURAS TOTAIS: 0,0G; GORDURAS SATURADAS: 0,0G; GORDURAS TRANS: 0,0G; GORDURAS MONOINSATURADAS: 0G; GORDURAS POLIINSATURADAS: 0G; COLESTEROL: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 20MG;	EMB.	320	PIRACANJUBA	R\$ 4,7000	R\$ 1.504,00
25	7	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 181 (KCAL); CARBOIDRATOS: 4G; AÇÚCARES TOTAIS: 4G; AÇÚCARES ADICIONADOS: 0G; PROTEÍNAS: 3G; GORDURAS TOTAIS: 17G; GORDURAS SATURADAS: 12G; GORDURAS TRANS: 0,3G; FIBRA ALIMENTAR: 0G SÓDIO: 53MG	UND	260	CAMPONESA	R\$ 2,9800	R\$ 774,80
26	8	LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460I; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM GLUTÊN. GARRAFAS DE 500ML. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 38KCAL; GORDURAS TOTAIS: 3,0G; GORDURAS SATURADAS: 2,7G; GORDURAS TRANS: 0G; COLESTEROL: 0MG;	UND	300	PILÃO	R\$ 8,0000	R\$ 2.400,00
27	9	COCO RALADO - TIPO: POLPA DE COCO PARCIALMENTE	PCT	500	SÓCOCO	R\$ 3,7600	R\$ 1.880,00



		DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. SEM GLÚTEN. SEM CORANTE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 74KCAL; CARBOIDRATOS: 2G; COLESTEROL: 0MG; FIBRA ALIMENTA: 1.7G; GORDURAS SATURADAS: 6.6G; GORDURAS TOTAIS: 7.2G; GORDURAS TRANS: 0G; PROTEÍNAS: 1G; SÓDIO: 8MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM PESANDO NO MÍNIMO 100GR.					
28	10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TORRA (QUEIMA) MÉDIA ENTRE 120°C À 230°C, E SABOR E AROMA CONCENTRADO, COM INTENSIDADE ENTRE 6 E 8 (COLORAÇÃO ACAREMELADA PARA MAIS ESCURA), TIPO TRADICIONAL, FORTE OU EXTRA FORTE, SEM GLÚTEN, EMPACOTAMENTO A VÁCUO, TIPO TIJOLO, DE 1ª QUALIDADE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS COM CERTIFICADOS DE PUREZA E QUALIDADE ABIC E ISO 9001. REFERÊNCIA ENERGÉTICA: 0 KJ, 0 KCAL; CARBOIDRATOS: 0,00G; AÇÚCAR: 8,00G; PROTEÍNAS: 0,00G; GORDURAS: 0,00G; GORDURA SATURADA: 0,000G; GORDURA TRANS: 0,000G; GORDURA MONOINSATURADA: 0,000G; GORDURA POLIINSATURADA: 0,000G; COLESTEROL: 0MG; FIBRAS: 0,0G; SÓDIO: 0MG.	PCT	1500	SANTA CLARA	R\$ 7,4000	R\$ 11.100,00
29	11	CAFÉ DESCAFEINADO, SOLÚVEL, GRANULADO, SACHÊ COM 50G. INTENSIDADE: MÉDIA. TIPO: TRADICIONAL, TEOR DE CAFEÍNA: MÁXIMO DE 0,1% REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 0KCAL; CARBOIDRATOS: 0G; PROTEÍNAS: 0G; GORDURA TOTAIS: 0G; GORDURA SATURADA: 0G; GORDURA TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG;	Sachês	1200	SANTA CLARA	R\$ 6,6000	R\$ 7.920,00
30	28	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	CX	200	MARATA	R\$ 2,8000	R\$ 560,00
31	29	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	CX	200	MARATA	R\$ 2,8000	R\$ 560,00



32	30	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, MELISSA OFFICINALIS, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	200	MARATA	R\$ 3,1000	R\$ 620,00
33	13	TEMPERO, TIPO CALDO DE GALINHA, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	CX	1200	KNOOR	R\$ 9,4100	R\$ 11.292,00
34	14	TEMPERO, TIPO CALDO DE CARNE, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	CX	1200	KNOOR	R\$ 9,4100	R\$ 11.292,00
35	12	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ 340G.	Sachês	400	ELEFANTE	R\$ 1,9900	R\$ 796,00
36	15	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA OU SACHÊ COM 200 GRAMAS DRENADO.	Latas	250	ODERICHE	R\$ 4,8000	R\$ 1.200,00
37	16	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA SACHÊ COM 200 G DRENADO, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	Latas	240	ODERICHE	R\$ 3,5000	R\$ 840,00
38	17	KETCHUP, SEM CONSERVANTE - 400G. DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO TÉCNICA DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO, EMBALAGEM DE 400G.	UND	100	ODERICHE	R\$ 8,1000	R\$ 810,00
39	18	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, GEMA DE OVO, MOSTARDA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, CORANTE BETACAROTENO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE BHTAPLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM COM 200G.	UND	100	HELLMANN'S	R\$ 6,7000	R\$ 670,00
40	19	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70 PER, PRAZO VALIDADE 4 ANO, UNIDADE COM 500ML.	UND	100	IMPERIAL	R\$ 19,0000	R\$ 1.900,00
41	20	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL, TEOR DA ACIDEZ: ALTO OLÉICO	UND	700	SOYA	R\$ 6,6000	R\$ 4.620,00



		- MENOR QUE 0,8%, QUALIDADE: TIPO 1 EM GARRAFAS PETS DE 900ML						
42	21	VINAGRE DE ALCOOL , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACIDEZ: 4,20 PER, MATÉRIA-PRIMA: ALCOOL DE CEREAIS, TIPO: NEUTRO, PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 750ML	UND	536	MURIONGO	R\$ 4,2700	R\$ 2.288,72	
43	22	MARGARINA, COM SAL , DE PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA - CAROTENO. POTES DE 1KG	Potes	500	DELINE	R\$ 7,4000	R\$ 3.700,00	
44	23	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL , INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, TEXTURA CREMOSA COM SAL. SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 200G, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	EMB.	400	CAMPONESA	R\$ 8,4000	R\$ 3.360,00	
45	24	QUEIJO RALADO , INGREDIENTES SAL, CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C, TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50 G, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) D.	UND	150	PAMPULHA	R\$ 6,4000	R\$ 960,00	
46	25	COLORÍFICO EM PÓ , MATÉRIA PRIMA URUCUM DE BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDOS COM 10PCT.	Fardos	180	JUNINO	R\$ 5,9800	R\$ 1.076,40	
47	26	CONDIMENTO, CONTENDO COMINHO , BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDOS COM 10PCT.	PCT	100	SEMPRE VIVA	R\$ 8,7010	R\$ 870,10	
48	27	CANELA EM PÓ - CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO 100G	UND	132	SEMPRE VIVA	R\$ 4,2000	R\$ 554,40	
49	32	BISCOITO COM SAL , TIPO CREAM CRACKER,	PCT	1200	VITARELLA	R\$ 3,8600	R\$ 4.632,00	



		APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, AÇÚCARES, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. PACOTE COM 350 GRAMAS.					
50	33	BISCOITO COM SAL INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO*, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE COM 350 GRAMAS.	PCT	1200	VITARELLA	R\$ 5,4999	R\$ 6.599,88
51	34	BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS, ALIMENTAÇÃO HUMANA, SABOR: TRADICIONAL OU MAIZENA AO LEITE, APRESENTAÇÃO EM PACOTES DE 350 GRAMAS, EM 3 SUB-EMBALAGENS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	1200	VITARELLA	R\$ 4,7800	R\$ 5.736,00
52	31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA ESCURA (CARNE), REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 139KCAL, 7%; CARBOIDRATOS: 10G; 3%; PROTEÍNAS: 25G, 33%; GORDURAS TOTAIS: 0G, 0%; GORDURAS SATURADAS: 0G, 0%; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 10G, 40%; SÓDIO: 59, MG 3%.E EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	EMB.	350	CAMIL	R\$ 3,4000	R\$ 1.190,00
53	35	PEIXE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, APRESENTAÇÃO EM LATAS DE 125G.	Latas	480	GOMES DA COSTA	R\$ 3,2600	R\$ 1.564,80
VALOR DO LOTE							R\$ 113.014,30
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	1	PRESUNTO COZIDO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	KG	300	PERDIGÃO	R\$ 18,0201	R\$ 5.406,03



		RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA FEITO COM CARNES NOBRES E SELECIONADAS, FONTE DE PROTEÍNAS					
55	2	QUEIJO COALHO , ORIGEM DE VACA, VARIEDADE TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA, FEITO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO E COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA. INGREDIENTES: LEITE, COALHO E SAL REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 141.74KCAL; CARBOIDRATOS LÍQUIDOS: 0.26G; CARBOIDRATOS: 0.26G; PROTEÍNAS: 9.30G; GORDURAS TOTAIS: 11.51G; GORDURAS SATURADAS: 7.25G; FIBRA ALIMENTAR: 0.00G; SÓDIO: 203.68MG.	KG	300	IN NATURA	R\$ 23,9080	R\$ 7.172,40
56	3	QUEIJO MUSSARELA , ORIGEM: DE VACA, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: PEÇA.	KG	300	LETA	R\$ 33,1100	R\$ 9.933,00
57	4	QUEIJO, PRATO , TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 12°C, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLADO, SELADO A VACUO, VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS.	KG	300	SANTA ROSA	R\$ 37,8500	R\$ 11.355,00
58	5	IOGURTE NATURAL - COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL, RECONSTITUÍDO E FERMENTO LÁCTEO. CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO: 128KCAL = 538KJ; CARBOIDRATO: 10G; PROTEÍNAS: 6,9G; GORDURAS TOTAIS: 6,7G; GORDURAS SATURADAS: 4,3G; GORDURAS TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 0; SÓDIO: 81MG; CÁLCIO: 263MG. EMBALAGEM DE 170G.	UNIDADE	480	NESTLE	R\$ 3,2500	R\$ 1.560,00
59	6	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL , COMPOSTO POR: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA (LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTICOS, COAGULANTE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), QUEIJO MUSSARELA, SORO DE LEITE EM PÓ, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE, ESTABILIZANTES INS 450(III), INS	UNIDADE	480	CAMPONESA	R\$ 5,2501	R\$ 2.520,05



		452(I), INS 451(II), INS 450(V) E INS 450(I), REGULADOR DE ACIDEZ INS 330 E CONSERVADOR INS 200. CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO: 76 KCAL; CARBOIDRATO: 1G; GORDURAS SATURADAS: 4,3G; SÓDIO: 162MG; PROTEÍNAS: 3,1G; GORDURAS TOTAIS: 6,6G; GORDURA TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 0. EMBALAGEM COM 200G.					
60	7	CREME DE RICOTA ORIGINAL - RICOTA FRESCA (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MASSA PARA PRODUTOS LÁCTEOS FUNDIDOS (LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO), CLORETO DE SÓDIO (SAL), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO: 61 KCAL= 255 KJ; CARBOIDRATOS: 0,6G; PROTEÍNAS: 3,3G; GORDURAS TOTAIS: 5,0G; GORDURAS SATURADAS: 3,2G; GORDURAS TRANS: 0; GORDURAS MONOINSATURADAS: 1,2G; GORDURAS POLIINSATURADAS: 0,1G; COLESTEROL: 19G; FIBRA ALIMENTAR: 0; SÓDIO: 105G; FÓSFORO: 65G; EMBALAGEM COM 200G	UNIDADE	360	ISIS	R\$ 5,7042	R\$ 2.053,51
VALOR DO LOTE							R\$ 39.999,99
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	1	PEIXE DE 1ª QUALIDADE (TIPO: CORVINA; SERRA; CIOBA E ETC.) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. APRESENTAÇÃO EM POSTAS KG.	KG	480	LAGO PESCA	R\$ 11,3200	R\$ 5.433,60
62	2	CARNE TIPO CHARQUE, TIPO COXÃO LARGATO, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA À VÁCUO DE 1KG, INSPECIONADA PELO SIF.	KG	480	FLUMINENSE	R\$ 27,0020	R\$ 12.960,96
63	3	CARNE MOÍDA, ORIGEM BOVINA, IN NATURA, TIPO	KG	500	NORDESTINA	R\$ 8,3000	R\$ 4.150,00



		CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
64	4	CARNE BOVINA COM OSSO , TIPOS: COSTELA; ACÉM OU PALETA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	KG	600	IN NATURA	R\$ 20,0000	R\$ 12.000,00
65	5	CARNE BOVINA, SEM OSSO , TIPOS: PATINHO, CHÃ DE FORA, COXÃO MOLE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	KG	600	IN NATURA	R\$ 26,9600	R\$ 16.176,00
66	6	FIGADO BOVINO, IN NATURA , TIPO CORTE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, POR QUILOGRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER IMPUREZA, VICERAS E OUTRAS PARTES..	KG	600	IMPORTADO	R\$ 9,9250	R\$ 5.955,00
67	7	CARNE DE AVE IN NATURA - FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA , APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, APRESNETAÇÃO EM QUILOGRAMAS	KG	1500	FORMOSO	R\$ 10,6110	R\$ 15.916,50
68	8	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO, CARNE DE AVE IN NATURA , TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO	KG	1200	FORMOSO	R\$ 9,9700	R\$ 11.964,00
69	9	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO, IN-NATURA , EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONSERVADO EM TEMPERATURA FRIA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DE ARMAZENAGEM, LIVRE DE QUALQUER IMPUREZA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS.	KG	1000	FORMOSO	R\$ 10,0022	R\$ 10.002,20
VALOR DO LOTE							R\$ 94.558,26
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	1	OVO, ORIGEM GALINHA , GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA, BANDEJA COM 30 UNIDADES.	Bandejas	2000	ENAVIS	R\$ 14,9800	R\$ 29.960,00
71	2	MELANCIA GRANDE, FRUTA IN NATURA , APLICAÇÃO ALIMENTAR. SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE	KG	250	IN NATURA	R\$ 3,6000	R\$ 900,00



		MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, AS ENTREGAS DEVEM SER UNIDADE PESANDO EM MÉDIA DE 7 À 10 KG					
72	3	MELÃO TIPO AMARELO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTAÇÃO EM KG, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	IN NATURA	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,00
73	4	BANANA PRATA, IN NATURA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UND	6000	IN NATURA	R\$ 0,7000	R\$ 4.200,00
74	5	BANANA COMPRIDA (BANANA DA TERRA) GRANDE, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PROTA PARA CONSUMO, BEM AMARELADA, SEM FALHAS E SUGIDADES, PRONTA PARA CONSUMO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES	UND	4000	IN NATURA	R\$ 0,9000	R\$ 3.600,00
75	6	LARANJA, IN NATURA, ESPÉCIE PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS	KG	300	IN NATURA	R\$ 4,6500	R\$ 1.395,00
76	7	MAMÃO, IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA, ÓTIMA QUALIDADE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 80% MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO OU APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS. UNIDADE PESANDO DE 1 À 2 KG	KG	150	IN NATURA	R\$ 3,9800	R\$ 597,00
77	8	ABACAXI GRANDE, IN NATURA - FRUTA INTEIRA, PESANDO EM MÉDIA DE 1 A 1,5 KG NO MÍNIMO, TIPO ABACAXI HAVAI / CAYENNE, APRESENTAÇÃO NATURAL, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO OU APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS OU MACHUCADOS.	KG	250	IN NATURA	R\$ 4,6000	R\$ 1.150,00
78	9	LIMÃO, IN NATURA, TIPO TAITI, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 60MM, ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA, ACIDEZ MÉDIA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO	KG	100	IN NATURA	R\$ 5,3900	R\$ 539,00



		APRESENTAR OS DEFEITOS. APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS					
79	10	MAÇÃ (FUJI, NACIONAL, GALA), IN NATURA , CASCA DE COR VERMELHA ACENTUADA E BRILHANTE TAMANHO MÉDIO, POLPA FIRME SEM PARTES MOLES FUROS OU RACHADURAS, NÃO APRESENTAR DEFEITOS, APRESENTAÇÕES EM QUILOGRAMAS.	KG	300	IN NATURA	R\$ 9,9000	R\$ 2.970,00
80	1	CEBOLA, IN NATURA , ESPÉCIE BRANCA, VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA. SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500	IN NATURA	R\$ 5,0000	R\$ 2.500,00
81	2	TOMATE, IN NATURA , TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ISENTO DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	560	IN NATURA	R\$ 5,0000	R\$ 2.800,00
82	3	CENOURA, LEGUME IN NATURA , ESPÉCIE COMUM, VERMELHA, DE PRIMEIRA, TIPO FRESCO, COMPACTA E FIRME, SEM RAMA, LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO ENTRE 100 À 150G	KG	560	IN NATURA	R\$ 4,8000	R\$ 2.688,00
83	4	PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA , VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	300	IN NATURA	R\$ 3,7000	R\$ 1.110,00
84	5	COENTRO, IN NATURA , COR VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MAÇOS DE 150G.	Maços	1200	IN NATURA	R\$ 2,0000	R\$ 2.400,00
85	6	CHUCHU, IN NATURA , VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 400G	KG	480	IN NATURA	R\$ 2,7000	R\$ 1.296,00
86	7	PEPINO, LEGUME IN NATURA , ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 200G	KG	480	IN NATURA	R\$ 2,3600	R\$ 1.132,80
87	8	ALFACE, IN NATURA , TIPO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AMERICANO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 400G	Peças	480	IN NATURA	R\$ 1,4200	R\$ 681,60
88	9	VAGEM, LEGUME IN NATURA , ESPÉCIE MANTEIGA, ESPÉCIE MANTEIGA. COLORAÇÃO ADEQUADA, CASCA INTEGRADA, SEM PRESENÇA DE	KG	100	IN NATURA	R\$ 9,7440	R\$ 974,40



		LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO.					
89	10	ALHO, IN NATURA, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO.	KG	200	IN NATURA	R\$ 14,5100	R\$ 2.902,00
90	11	BETERRABA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO ENTRE 150 À 200G, APRESENTAÇÃO EL	KG	70	IN NATURA	R\$ 3,8000	R\$ 266,00
91	12	BATATA INGLESA, IN NATURA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	IN NATURA	R\$ 8,0200	R\$ 4.010,00
92	13	ABÓBORA, IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/JAPONESA	KG	260	IN NATURA	R\$ 5,4300	R\$ 1.411,80
93	14	REPOLHO BRANCO, VERDURA IN NATURA, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	KG	250	IN NATURA	R\$ 5,6600	R\$ 1.415,00
94	15	BATATA DOCE, IN-NATURA, LAVADA, FRESCAS E SÃS, INTACTAS, SEM FUROS, NÃO DANIFICADAS, ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	720	IN NATURA	R\$ 5,2100	R\$ 3.751,20
95	16	MACAXEIRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR UNIFORME BRANCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS, APRESENTAÇÃO DESCASCADAS EM EMBALADAS À VÁCUO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	KG	720	IN NATURA	R\$ 3,0700	R\$ 2.210,40
96	17	INHAME, IN-NATURA - DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, TAMANHO MÉDIO À GRANDE, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, FUROS E CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO UNIFORME, MADURO.	KG	720	IN NATURA	R\$ 5,6400	R\$ 4.060,80
97	18	MILHO VERDE, IN NATURA, COLORAÇÃO VERDE CLARA OU AMARELA EM ESPIGAS, COM APROXIMADAMENTE 250 À 350 GRAMAS NO MÍNIMO, BEM PREENCHIDAS E SEM LARVAS OU SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM ESPIGAS.	UND	1000	IN NATURA	R\$ 1,0790	R\$ 1.079,00
VALOR DO LOTE							R\$ 86.000,00
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	1	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE,	KG	200	REAL POLPA	R\$ 9,6100	R\$ 1.922,00



		DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
99	2	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA , PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 10,2800	R\$ 2.056,00
100	3	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ , PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 10,8200	R\$ 2.164,00
101	4	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA , PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 11,5700	R\$ 2.314,00
102	5	POLPA DE FRUTAS SABOR GRAVIOLA , PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 10,9800	R\$ 2.196,00
103	6	POLPA DE FRUTAS SABOR UVA , PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 11,0900	R\$ 2.218,00
104	7	POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO , PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 11,0200	R\$ 2.204,00
105	8	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJA , PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 14,5950	R\$ 2.919,00
VALOR DO LOTE							R\$ 17.993,00
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	1	PÃO DE SAL - TIPO FRANCÊS - FRESCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. UNIDADE COM 50 G.	UND	25000	VALERIA	R\$ 0,5200	R\$ 13.000,00
107	2	PÃO SEDINHA - PÃO PARA CACHORRO-QUENTE OU HOT DOG, MACIO E COM SABOR ADOCICADO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, OVOS. PESO MÉDIO DE 50G.	UND	10000	VALERIA	R\$ 0,4900	R\$ 4.900,00



108	3	PÃO INTEGRAL - FRESCO, A BASE DE TRIGO INTEGRAL; ÁGUA; SAL; AÇÚCAR; FERMENTO BIOLÓGICO SECO; ÓLEO DE CANOLA OU MILHO. PESO MÉDIO DE 50G.	UND	10000	VALERIA	R\$ 0,6670	R\$ 6.670,00
VALOR DO LOTE							R\$ 24.570,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 443.125,55

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:



- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/ lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/ lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/ lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/ lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas vencerem itens/ lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.



9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.



11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.

12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;



14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 14 de maio de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE
BARROS**

**Gestora e Secretária de Saúde e de
Saneamento do Município da Escada – PE
ÓRGÃO GERENCIADOR**

SR CAVALCANTI S. FRIGORÍFICO

CNPJ Nº 01.708.787/0001-03

SILVIO ROMERO C. SOUZA

Sócio Administrador

FORNECEDOR

Testemunhas:

CPF Nº

CPF nº